

RESOLUÇÃO Nº 006/2021

DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre Reativação de Registro Definitivo de Pessoa Física do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 30 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Reativação de Registro Definitivo de Pessoa

Física:

PROC. Nº	NOME	R.D.
006/2024	FRANCYELLE DO N. SANTOS	1327

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2024.

Econ. JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Presidente